

Processo Administrativo nº 009/2026

Interessado: Empresa de Transportes Gaurama LTDA

Relator: Edgar Radeski – Diretor Presidente Substituto

Assunto: abertura de processo regulatório para analisar os Indicadores de Desempenho referente ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano, conforme Relatório Técnico de Fiscalização nº 009/2026.

RELATÓRIO FINAL

A **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**, através desta Autarquia, com base na Resolução AGER nº 013/2017, bem como a luz da legislação aplicável ao caso, apresenta o respectivo **RELATÓRIO**.

Tratam os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela AGER, tendo por objetivo a análise dos Indicadores de Desempenho referente ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano, conforme Relatório Técnico de Fiscalização nº 009/2026.

Os indicadores apresentados pela concessionária atenderam ao desempenho global conforme previsto no contrato e legislação, sendo que apenas um indicador referente a idade média da frota não foi atingido. A concessionária foi devidamente notificada através o Termo de Não Conformidades – TNC nº 009/2026.

A Concessionária apresentou sua manifestação referente a notificação, justificando que está desenvolvendo um plano de ação para atendimento à legislação quanto a idade média da frota, em paralelo ao estudo de mobilidade urbano que está sendo conduzido pela FUNDATEC, a conclusão dos estudos servirão de base para o aperfeiçoamento do plano e para a definição de medidas de renovação da frota, buscando otimizar os recursos empregados e assegurar o atendimento às exigências legais e contratuais.

É o sucinto relatório.

No mérito, após apreciar as informações apresentadas pela concessionária, acatamos a manifestação, sinalizando pelo arquivamento do presente Processo Administrativo instaurado pela AGER.



Diante do exposto, sinaliza-se:

- a) Determinar o **arquivamento** do presente processo administrativo.

Erechim, 10 de julho de 2026.

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente Substituto